


DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, e da Instrução Normativa nº 198/2025, bem como o previsto no item I do Anexo I da Nota Técnica 25/2024, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por JANAINA MARIA DE ANDRADE, na qualidade de Controlador Geral do Município de MANDIRITUBA, referente ao exercício de 2025.

O relatório anual de Controle Interno pode ser consultado por meio do seguinte link:
<https://mandirituba.pr.gov.br/portal-da-transparencia/relatorios-fiscais-execucao-orcamentaria-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-municipal>

Mandirituba, 09 de Março de 2026.

SIGNATÁRIO



Felipe Claudino Machado
Data 09/03/2026 16:56
#dd0aa05d1bf111f1bb8342010a2b6020

Felipe Claudino Machado

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2025

1. Normatização

O Executivo apresentou ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 360/2008 de 17 de março de 2008, para apresentação em plenário e posterior votação da criação legal do Sistema de Controle Interno para o Município de Mandirituba, órgão central do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal.

O referido Projeto de Lei resultou na aprovação da Lei Municipal nº 422/2008, que definiu no seu artigo 8º, as atribuições e competências da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Janaina Maria de Andrade	CPF: ██████████
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Ato de Nomeação na Função: Portaria n.º 49/2025	
Formação Acadêmica:	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
<input type="checkbox"/> Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

Não há servidores nomeados para composição da equipe de Controle Interno.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025

Nº	SETOR	ATIVIDADES A VERIFICAR	AMOSTRAGEM	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
01	Secretaria de Administração	Portal da Transparência	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	REGULAR
02	Secretaria de Administração – Patrimônio	Registro e controle de bens	Setor com maior movimentação de bens	Maio	REGULAR
03	Secretaria de Administração - Licitações	Acompanhamento do mural de licitações	Mensalmente	Janeiro a Dezembro	REGULAR
04	Secretaria de Administração - Licitações	Documentação das licitações realizadas	10% das licitações	Julho a Outubro	REGULAR
05	Secretaria de Administração - Licitações	Economicidade dos processos	Verificação de documentos e relatórios	Agosto	REGULAR
06	Secretaria de Administração – Recursos Humanos	Realização de horas extras	100% das horas realizadas no mês anterior ao da verificação	Setembro a Dezembro	REGULAR



07	Plano de Cargos	Acompanhamento das reuniões e protocolos	Não se aplica	Janeiro a Dezembro	REGULAR
08	Secretaria de Finanças - Contabilidade	Acompanhamento dos Demonstrativos Contábeis	100%	Fevereiro/ Maio/ Setembro	REGULAR
09	Secretaria de Administração/ Finanças	Acompanhamento dos índices constitucionais	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	RESSALVA ¹
10	Secretaria de Finanças - Contabilidade	Reembolso de Despesas	Acompanhamento	Abril / Maio /Junho	REGULAR
11	Secretaria de Finanças - Contabilidade	Adiantamento de despesas	Acompanhamento	Janeiro a Junho	REGULAR
12	Secretarias Diversas – Multas de Trânsito	Multas de Trânsito – Identificação condutor e desconto valor em folha	Não se aplica	Janeiro a Dezembro	REGULAR
13	Secretarias Diversas- Portal da Transparência	Avaliação do Portal da Transparência (ITGP e ITP)	Verificação de Links e documentos no portal	Abril a Novembro	REGULAR
14	Secretaria Assistência Social e Sec.Governo	SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)	Auditoria	Janeiro/Julho /Setembro	RESSALVA ²
15	Órgãos de Controle Externo	Acompanhamento, auxílio, entre outros	Sob demanda	Janeiro a Dezembro	***

16	Órgãos de Controle Externo	Cadastro e envio respostas interlocutores PCA, acompanhamento PROGOV	Acompanhamento e auxílio	Agosto a Novembro	***
17	Secretaria de Finanças - Contabilidade	Pagamento aportes	acompanhamento	Janeiro a Dezembro	REGULAR

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Dentre as ações realizadas pelo Controle Interno, as apontadas com ressalva apresentam-se as seguintes considerações:

- 1) Ao final das análises das folhas de pagamento, constatou-se os índices de gasto com pessoal acima do **Limite Prudencial (95% do Limite Máximo)**: 51,3% da RCL, o que significa que o ente público está proibido de aumentar a folha de pagamento, podendo contratar apenas em casos de **reposição obrigatória** (saúde, educação e segurança) para evitar a paralisação de serviços essenciais, vedado portanto criação de cargos, reajustes ou alterações que impliquem no aumento da despesa;
- 2) As auditorias obtiveram inconsistências que devem passar por processo de monitoramento.

6. Síntese das avaliações

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	AVALIAÇÃO
PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	



Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto n.º1343/2023
Composição n.º de membros	28
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024	Regular
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ato de nomeação dos membros	Decreto n.º 1675/2025
Composição	34
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Lei de criação	Lei n.º 782/2013
Ato de nomeação dos membros	Decreto n.º 1525/2024

Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Ressalva ² (52,79%)
DÍVIDA CONSOLIDADA	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (12,24%)
LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (28,65%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (20,66%)
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- 1) Ao final das análises das folhas de pagamento, constatou-se os índices de gasto com pessoal acima do **Limite Prudencial (95% do Limite Máximo)**: 51,3% da RCL, o que significa que o ente público está proibido de aumentar a folha de pagamento, podendo contratar apenas em casos de **reposição obrigatória** (saúde, educação e segurança) para evitar a paralisação de serviços essenciais, vedado portanto criação de cargos, reajustes ou alterações que impliquem no aumento da despesa;

8. Demais ações desenvolvidas

Auxiliou-se o Tribunal de Contas em relação à fiscalização sobre o piso do magistério, onde o Ministério Público de Contas (MPC) questionou o atendimento do pagamento do piso nacional do magistério, demanda respondida ao MPC por meio do sistema CACO (canal de comunicação) onde foi considerado atendido e arquivado; - Encaminhamento de documentação solicitada por meio do sistema INTEGRA, onde foram solicitados documentos sobre Inexigibilidade do Chamamento Público para transferência voluntária a ser realizada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE– de Mandirituba, a demanda foi encerrada pelo TCE; - Auxílio no encaminhamento de questionários solicitados pelo Tribunal de Contas, tais como questionário sobre resíduos sólidos e sua implantação nos Municípios; Demanda de Fiscalização nº 569 ; Demanda de Fiscalização nº 489 - Monitoramento: Educação - PAF 2023 – Em monitoramento do estado de implementação das recomendações; ainda auxílio nos questionários do PROGOV que avalia as políticas públicas municipais. Ainda avaliou-se o Portal da Transparência para que posteriormente fosse validado e revisado pelo TCEPR para compor nota do ITP (Índice de Transparência Pública).

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
04.762.909/0001-38	Consórcio Intermunicipal Para Gestão de Resíduos Sólidos
08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná
47.982.911/0001-25	Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência na conta da gestão das seguintes inconformidades:

- Índice das despesas acima do **Limite Prudencial (95% do Limite Máximo)**: 51,3% da RCL

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandirituba, 09 de março de 2026

Janaina Maria de Andrade

Controle Interno

ANEXO I

RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES

Período – Janeiro - Dezembro/2025

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Mandirituba, xx de março de 2026

- Verificação diária e acompanhamento das publicações legais (portarias, decretos, leis, resoluções, avisos de licitação, extratos, etc...) do Município de Mandirituba no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, solicitando devidas correções quando necessário;
- Verificação diária dos e-mails recebidos na Controladoria Geral e encaminhamento de demandas aos setores responsáveis;
- Verificação periódica da Agenda de Obrigações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR;
- Verificação mensal do fechamento do mural de licitações pelo setor de licitações do Município, no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR conforme agenda de obrigações municipais;
- Verificação mensal do fechamento do Sistema de Informação Municipal Acompanhamento Mensal (SIM-AM), no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR conforme agenda de obrigações municipais;
- Preenchimento e inclusão mensal da Declaração de Transparência no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, para acesso regular ao Sistema de Informação Municipal Acompanhamento Mensal - SIM-AM, conforme agenda de obrigações municipais;
- Elaboração do Relatório de Prestação de Contas Anual (PCA2024), parte específica do Controle Interno Municipal, posteriormente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR conforme agenda de obrigações municipais;
- Verificação diária e encaminhamento aos setores responsáveis das demandas abaixo recebidas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR através do canal de comunicação - CACO:
- 330320 – Informe CACS;



- 330364 - Informe CACS;
- 332429 - Informe CACS;
- 333026 – Atos de Pessoal – Admissão;
- 333574 – Outros Assuntos – Orientações Gerais;
- 334225 – Licitações e Contratos;
- 334624 – Licitações e Contratos;
- 335058 - Informe CACS;
- 336441 – Contas Municipais – Gestão Municipal em Foco;
- 337487 - Informe CACS;
- 338288 - Informe CACS;
- 338500 - Informe CACS;
- 339894 - Informe CACS;
- 340409 - Informe CACS;
- 340821 - Informe CACS;
- 342206 - Informe CACS;
- 342680 - Informe CACS;
- 343313 - Informe CACS;
- 344387 - Informe CACS;
- 344787 - Informe CACS;
- 346119 - Informe CACS;
- 346672 – Atos de Pessoal – Aposentadoria;
- 347951 - Informe CACS;
- 348352 - Informe CACS;
- 348751 - Informe CACS;
- 349658 - Informe CACS;
- 349817 - Informe CACS;
- 350135 - Informe CACS;
- 350904 – MPC –PG – Envio de Ofício;
- 351593 - Informe CACS;
- 364143 – MPC – PG – Solicitação de informações e documentos;
- 364596 - Informe CACS;
- 364997 - Informe CACS;
- 367509 - Informe CACS;
- 368801 - Informe CACS;
- 369307 - Informe CACS;



- 369878 - Informe CACS;
- 370284 - Informe CACS;
- 37118 - Informe CACS;
- 371975 - Informe CACS;
- 373584 - Informe CACS;
- 374019 – MPC – PG - Solicitações de informações e documentos;
- 375569 - Informe CACS;
- 377647 - Informe CACS;
- 378559 - Informe CACS;
- 378995 - Informe CACS;
- 379801 - Informe CACS;
- 382557- MPC –PG Envio de comunicações e notificações;
- 383759 - Informe CACS;
- 385449 - Informe CACS;
- 386681 - Informe CACS;
- 387896 - Informe CACS;
- 389091 - Informe CACS;
- 390319 – MPC –PG- Envio de Comunicações e notificações;
- 390723 - Informe CACS;
- 391580 - Informe CACS;
- 393420 - Informe CACS;
- 394101 - Informe CACS;
- 395288 - Informe CACS;
- 396936 - Informe CACS;
- 412403 - Informe CACS;
- 414171 - Informe CACS;
- 415874 - Informe CACS;
- 417197 - Informe CACS;
- 418468 - Informe CACS;
- 418942 - Informe CACS;
- 419360 - Informe CACS;
- 419587 – MPC –PG – Solicitação de informações e documentos;
- 419808 - Informe CACS;
- 421390 - Informe CACS;
- 421862 - Informe CACS;

- 423006 - Informe CACS;
- 424720 – MPC –PG Solicitação de informações e documentos;
- 425747 – MPC –PG – Envio de Ofício;
- 425945 – MPC –PG – Envio de Ofício;
- 426439 – MPC –PG – Envio de Ofício;
- 427332 – MPC – PG – Envio de comunicações e notificações;
- 427537 - Informe CACS;
- 428036 – MPC – PG – Envio de Ofício;
- 428606 – MPC –PG – Envio de Ofício;
- 428669 – MPC – PG – Envio de Ofício;
- 429573 - Informe CACS;
- 430523 - Informe CACS;
- 431392 - Informe CACS;
- 438405 - Informe CACS;
- 439627 - Informe CACS;
- 439954 - Informe CACS;
- 441393 - Informe CACS;
- 441870 - Informe CACS;
- 442270 – MPC- PG – Envio de comunicados e notificações;
- 442907 - Informe CACS;
- 443337 - Informe CACS;
- 444237 – Contas Municipais – Questionários Progov;
- 445421 - Informe CACS;
- 446836 - Informe CACS;
- 448052 - Informe CACS;
- 449357 – MPC –PG – Envio de comunicados e notificações;
- 450767 - Informe CACS;
- 452168 - Informe CACS;
- 453413 - Informe CACS;
- 454788- Informe CACS;
- 456127 - Informe CACS;
- 457716 - Informe CACS;
- 458296 – Contas Municipais – Questionário – Progov;
- 458484 – Solicitações de Informações – Diversas;
- 464840 - Informe CACS;

- 466055 - Informe CACS;
- 467440 - Informe CACS;
- 468137 – Sistema SIM- AM (regras de importação/fechamento. Relatórios, erros);
- 468612 – MPC – PG – Envio de comunicados e notificações;
- 471072 - Informe CACS;
- 471707 – MPC – PG – Envio de Recomendação Administrativa;
- 472106 – MPC - PG –Envio de Recomendação Administrativa;
- 472531 – Contas Municipais – Questionário Progov;
- 473698 - Informe CACS;
- 474817 – MPC – PG – Envio de comunicados e notificações;
- 490007 - Informe CACS;
- 493591 - Informe CACS;
- 524664 - Informe CACS;
- 528046 - Informe CACS;
- 531091 - Informe CACS;
- 533956 - Informe CACS;
- 536711 - Informe CACS;
- 538046 - Informe CACS;
- 542476 - Informe CACS;
- 543407 - Informe CACS;
- 545867 - Informe CACS;
- 546356 - Informe CACS;
- 551150- MPC – PG – Envio de Recomendação Administrativa;
- 552719 - Informe CACS;
- 553306 - Informe CACS;
- 555252 - Informe CACS;
- 555555 - Informe CACS.

Todas as demandas que necessitavam de resposta foram devidamente respondidas ao TCE-PR.

- Verificação diária e encaminhamento aos setores responsáveis de Apontamentos e solicitações de documentos feitas através do sistema INTEGRA- sistema de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR:

- Demanda de Fiscalização nº 250 - Processos de Seleção Pública; Avaliar, no âmbito municipal, a legalidade e a economicidade do processo licitatório de aquisição de materiais hospitalares – Relatório Final;

- Demanda de Fiscalização nº 517 - Ação Unificada Nacional na área da Educação, coordenada pelo Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), com o objetivo de obter dados detalhados dos Planos de Carreira do Magistério nos Municípios e Estados, visando consolidar documentos e informações que demonstrem, de forma abrangente, a situação das carreiras do Magistério em todo o país – Encerrado;
- Demanda de Fiscalização nº 365 - Transferências Voluntárias; Fiscalizar preventivamente a fase de seleção (editais de chamamentos, dispensas e inexigibilidades) de parcerias pactuadas entre a administração pública e entidades paraestatais (OSC, OS, OSCIP), no âmbito municipal, como parte da Diretriz P32 (PAF 2024-2025) – Comunicação encerrada;
- Demanda de Fiscalização nº 489 - Monitoramento: Educação - PAF 2023 – Em monitoramento do estado de implementação das recomendações;
- Demanda de Fiscalização nº 602 - Execuções Contratuais; Levantamento da situação da gestão dos resíduos nos municípios do Paraná – Respondido o questionário.

Todos os apontamentos foram devidamente respondidos dentro do prazo estipulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

- Análise por amostragem dos processos licitatórios do ano de 2025;
- Análise por amostragem das prestações de contas de reembolso e adiantamentos de despesas.
- Verificação e conferência do funcionamento do portal da transparência do Município de Mandirituba através do sistema de avaliação do **Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP)** do Transparência Internacional obtendo nota 71,2 avaliado como BOM e 2º lugar na região;

POSIÇÃO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
1º	CURITIBA	87,5 PTS	ÓTIMO
2º	MANDIRITUBA	71,2 PTS	BOM

- Fonte: <https://transparenciainternacional.org.br/itgp/regiao/parana/>

- Verificação e conferência do funcionamento do portal da transparência do Município de Mandirituba através do sistema de avaliação AVALIA ATRICON do Tribunal de Contas do Paraná – TCEPR obtendo índice final 84,55 e classificação PRATA por atender 100% dos itens essenciais;

ITP TCE-PR 2025			
Posição no ITP	Município	Nota	Nível de Transparência
▲ 176	Mandirituba	84,55%	Prata

- Fonte:
<https://www1.tce.pr.gov.br/transparencia/municipios/?municipio=14302&ano=2025>
- Acompanhamento das audiências públicas do quadrimestre, LOA , LDO e PPA;
- Acompanhamento das publicações dos demonstrativos contábeis;
- Preenchimento no Sistema Integrado de Transferências (SIT) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR de avaliações e de relatórios circunstanciados nas prestações de contas das transferências de valores pelo Município às entidades via termos de colaboração;
- Participação em reuniões sobre plano de cargos e salários, avaliação e verificação de títulos;
- Cadastramento dos interlocutores que respondem ao questionário do PROGOV bem como auxílio para que haja a resposta dentro do prazo estabelecido.
- Encaminhamento das multas para identificação do condutor e quitação dos débitos;
- Elaboração de recomendações, ofícios, protocolos para secretarias diversas.
- Auditorias através dos RCD's (Relatório de Consistência de dados) disponibilizados pelo TCE-PR nas seguintes áreas:
 - Operacionalização do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) – área Transparência e Relacionamento com o Cidadão.
 - Regulamentação do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) – área Transparência e Relacionamento com o Cidadão.
 - Acolhida no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) – área Assistência Social.
 - Acompanhamento Familiar no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) – área Assistência Social.

Para todas as auditorias foram gerados Relatórios Finais de Consistência de Dados e encaminhados ao Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR.

PROGOV resultados 2025

Notas obtidas conforme resposta dos interlocutores aos formulários disponibilizados via e-mails previamente cadastrados:



Painel onde estão disponíveis os resultados obtidos em cada uma das áreas que compuseram a avaliação da atuação governamental inserida no processo de prestação de contas anual do município, link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQzMWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTImOGMxYjI0YmZkZilslmMiOjR9>